



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

Estância Balneária

Processo nº	Fis.
001/13	130

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DE MÁQUINAS E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DA FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO, DE CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÕES SOB O NÚMERO EM REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.**

Aos (17) dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, na sala do Gabinete do Senhor Prefeito, sito a Avenida Beira Mar, nº 11.000, Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, reuniram-se os Senhores JURACI BRITO DE OLIVEIRA, MENEVALDO CAETANO GATTO e JEFERSON VIEIRA MARTINEZ, sendo presidida pelo primeiro, designados por ato do Senhor Prefeito Municipal para acompanhar os trabalhos de abertura e julgamento das propostas e documentações apresentadas no Edital de Licitação sob número em referência. No horário determinado para abertura dos trabalhos, verificou-se a presença do Senhor **ALEXANDRE MILANI DAS CHAGAS - RG. nº 25.023.151-7/SSP/SP**, representante da Empresa **ALEXANDRE MILANI DAS CHAGAS - EPP.** e do Senhor **WALDEMIR COSTA PEREIRA - RG nº 22.465.943/SSP/SP**, representante da Empresa **MOVEP - MOTORES, MÁQUINAS E ACESSÓRIOS PARA INDÚSTRIA LTDA.**, que atendendo às determinações constantes do edital, apresentaram o credenciamento para participação nesta fase da licitação. Com o credenciamento dos representantes das proponentes, dando sequencia aos trabalhos e estando tudo em termos, determinou o Senhor Presidente que fossem abertos os nº 001 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, que após devidamente rubricados e analisados pelos representantes das empresas e pelos membros da Comissão, não foi apresentado pelos presentes quaisquer impugnações ou observações sobre as documentações apresentadas. Diante do exposto, resolveu a Comissão, declarar habilitadas e qualificadas para o fornecimento do objeto da presente licitação as empresas **ALEXANDRE MILANI DAS CHAGAS - EPP.** e **MOVEP - MOTORES, MÁQUINAS E ACESSÓRIOS PARA INDÚSTRIA LTDA.** Os representantes das empresas declaram neste ato, desistir de quaisquer interposição de recursos ou impugnações, com relação às documentações apresentadas. Em face da desistência declarada pelos representantes das proponentes, determinou o Senhor

*Avenida Beira Mar, nº 11.000, Baln. Meu Recanto - ILHA COMPRIDA/SP - CEP: 11925-000
E-mail: juridico@ilhacomprida.sp.gov.br*



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

Estância Balneária

Processo nº	Fis.
TR001/13	131

Presidente a abertura dos Envelopes nº 002 – PROPOSTAS, onde foram consignados os seguintes valores:

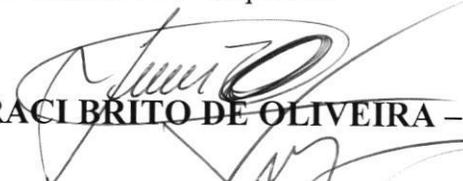
ALEXANDRE MILANI DAS CHAGAS – EPP.

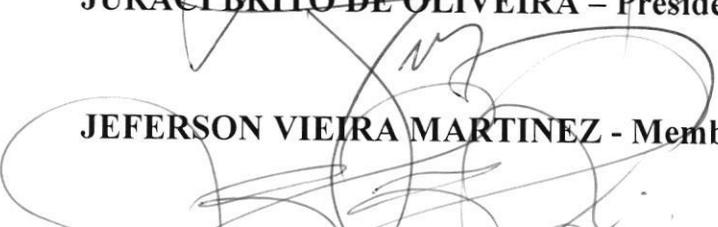
***R\$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais); e,**

MOVEP – MOTORES, MÁQUINAS E ACESSÓRIOS PARA INDÚSTRIA LTDA.

***R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).**

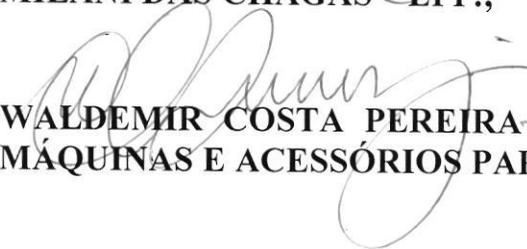
Considerando os critérios estabelecidos para julgamento da presente Licitação, resolveu a Comissão declarar vencedora da presente Licitação, a empresa **MOVEP – MOTORES, MÁQUINAS E ACESSÓRIOS PARA INDÚSTRIA LTDA.**, pelo valor total de **R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)**. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias, para eventuais interposições de recursos contra a decisão da Comissão. A decisão da Comissão, após decorrido prazo de recursos, será submetida a elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para se concordar, determinar a adjudicação e homologação da presente Licitação, a empresa **MOVEP – MOTORES, MÁQUINAS E ACESSÓRIOS PARA INDÚSTRIA LTDA.** Nada mais a constar, deu-se por encerrado os trabalhos desta Comissão. Neste ato assinam a presente, os membros da Comissão e os representantes das empresas.


JURACI BRITO DE OLIVEIRA – Presidente


JEFERSON VIEIRA MARTINEZ - Membro


MENEVALDO CAETANO GATTO – Membro


ALEXANDRE MILANI DAS CHAGAS - rep. Empresa ALEXANDRE MILANI DAS CHAGAS – EPP.;


WALDEMIR COSTA PEREIRA – rep. Empresa MOVEP – MOTORES, MÁQUINAS E ACESSÓRIOS PARA INDÚSTRIA LTDA.